CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 656 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **12 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO – VESTIÁRIOS DO 5º ANDAR DO THEATRO MUNICIPAL

1. Descrição e especificações técnicas

Item	Descrição
1	**1. OBJETO** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição das bancadas de granito dos vestiários masculino e feminino, localizados no 5º andar do Theatro Municipal de São Paulo, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, desmontagem das estruturas existentes, instalação das novas bancadas e adequações necessárias, conforme condições estabelecidas no Memorial Descritivo e no projeto executivo anexos. **2. ESCOPO DOS SERVIÇOS** Execução integral dos serviços de substituição das bancadas existentes, contemplando a remoção das peças atuais, preparação das áreas, fornecimento e instalação das novas bancadas em granito, adequação e fixação das estruturas de suporte, reinstalação e revisão das louças e metais existentes, execução das vedações, testes de funcionamento, limpeza e entrega final dos ambientes. A execução deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à conclusão da contratação, incluindo a proteção das áreas adjacentes, retirada e destinação adequada dos resíduos gerados. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações, dimensões, materiais, detalhes construtivos, procedimentos e demais orientações estabelecidas no **Memorial Descritivo e no Projeto Executivo anexos**, que constituem parte integrante deste processo e deverão ser integralmente observados pela CONTRATADA. **3. LOCAL DE EXECUÇÃO**

	Theatro Municipal de São Paulo – Praça Ramos de Azevedo, s/n – República, São Paulo/SP – CEP 01037-010. **4. CONDIÇÕES GERAIS** A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução integral dos serviços, responsabilizando-se pela proteção das áreas adjacentes, transporte e movimentação dos materiais, retirada dos resíduos e limpeza final dos ambientes. A execução deverá ser previamente agendada e compatibilizada com a programação e o funcionamento do Complexo Theatro Municipal, conforme orientações da equipe responsável. A proposta comercial deverá apresentar o valor global dos serviços, prazo de execução, condições de pagamento e prazo de garantia. A CONTRATADA deverá apresentar ART ou RRT referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços. **5. VISITA TÉCNICA** A empresa interessada poderá realizar visita técnica ao local de execução dos serviços, mediante agendamento prévio com a equipe de Arquitetura e Patrimônio, pelo e-mail compras@theatromunicipal.org.br A visita tem por finalidade permitir o conhecimento das condições existentes e subsidiar o correto dimensionamento da proposta comercial.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo

estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213